



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 019 / 2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais.

D E C R E T A,

ART. 1º - Fica nomeada o Sr. **JOSÉ ADAILSON DE PAIVA MORAES**, para exercer a função de **GESTOR DO FME** (Fundo Municipal de Educação) do Município São Gabriel, Bahia.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Anexo I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805.608.735 49 e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e o Sr. **JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAES**, CPF: 57.852.725-04, supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 019 /2018.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 02 de maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

